



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR RELATOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo: 0800892-49.2023.8.20.5105

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADERBAL RODRIGUES COTIA FILHO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 1.853,83 (UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte autora para ciência do pagamento, **nos termos do art. 526, §1º, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome da advogada **LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA, OAB/RN 11929**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

Macau, 16 de março de 2026.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
OAB/RN 11929